



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal JHC

Projeto de Lei nº /2020
(Do Sr. JHC)

Altera a lei 10.179 que dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria, para criar o Título Verde e Amarelo com a finalidade de financiar as ações para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 de que trata a lei 13.979/2020.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º A lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

...

XII - de financiar as ações para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 de que trata a lei 13.979/2020, inclusive para fins de compensação de perda de receita dos demais entes federados (AC).

Art. 2º

...

Tesouro Verde e Amarelo – TVE, emitidas preferencialmente para financiamento de médio e longo prazos. (AC)

Art. 3º

...

IX – oferta pública para pessoas físicas e jurídicas, na hipótese do inciso XII do caput do art. 1º. (AC)

Gabinete 958 | Anexo IV | Câmara dos Deputados

E-mail: dep.jhc@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215-5958

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília -

DF - Brasil - CEP 70160-900

CNPJ: 00.530.352/0001-59

Apresentação: 22/04/2020 15:29

PL n.2082/2020

Documento eletrônico assinado por JHC (PSB/AL), através do ponto SDR_56167,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 6 5 0 7 4 7 5 5 0 0 *



Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal JHC

Art. 4º São isentos do Imposto sobre a Renda os juros produzidos pelas NTN emitidas na forma do inciso III e XII do art. 10 desta Lei, bem como os referentes aos bônus emitidos pelo Banco Central do Brasil para os fins previstos no art. 8º do Decreto-Lei no 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, com a redação dada pelo Decreto-Lei no 2.105, de 24 de janeiro de 1984. (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Durante a I e a II Grandes Guerras, países como Estados Unidos, Canadá e Reino Unido utilizaram os chamados *War Bonds* (“Títulos de Guerra”) para custear os esforços extraordinários daqueles períodos.

Nos Estados Unidos, por exemplo, durante a Segunda Guerra, mais de 85 milhões de pessoas investiram nesses títulos, arrecadando aproximadamente US\$ 185 bilhões de dólares.

Como se sabe, o Mundo enfrenta uma Pandemia sem precedentes no último século, e, com isso em mira, o Congresso Nacional aprovou medidas como a lei 13.979, além de reconhecer a situação de emergência sanitária.

Além disso, tramita a PEC 10, que cria o chamado “Orçamento de Guerra”, pois é justamente disso que se trata: uma guerra de repercussões agudas em relação às vidas perdidas e à economia, que já projeta uma retração do PIB de 5% e déficit primário superior a R\$ 200 bilhões.

Assim, em busca de uma unidade nacional, que tenha como bússola o sentimento de patriotismo daqueles que possam, de alguma forma, contribuir a mais com o país, sugere-se a criação do Título Verde e Amarelo, como um símbolo do esforço da Nação Brasileira no combate ao COVID19.

São esses, portanto, os motivos pelos quais se faz a presente proposta.

Sala das Sessões, em de de 2020.



JHC
Deputado Federal

Gabinete 958 | Anexo IV | Câmara dos Deputados
E-mail: dep.jhc@camara.leg.br
Telefone: (61) 3215-5958

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília -
DF - Brasil - CEP 70160-900
CNPJ: 00.530.352/0001-59

